

dados a que se refere o artigo 11, III, do mesmo Decreto: Jatriel Rodrigues Januário, matrícula nº 159.954-2C, Titular e Antônio Gelson de Oliveira Nascimento, matrícula nº 007.838-7C, Suplente - NEPAS/IESP/SSP;

II) Como responsáveis pela Transparência Ativa, com vistas ao fiel cumprimento dos artigos 6º e 7º, do Decreto nº 36.819, de 31 de março de 2016, no âmbito desta Pasta da Segurança Pública: Paulo Jorge Bahia Marques Junior, matrícula nº 228.851-6-B, Titular e Larissa Danielle Tinoco Pacheco, matrícula nº 230.546-1C, Suplente - Assessoria de Comunicação/SSP;

III) Como responsáveis pela Transparência Ativa, com vistas ao fiel cumprimento dos artigos 6º e 8º, do Decreto nº 36.819, de 31 de março de 2016, no âmbito desta Pasta da Segurança Pública: Marcelo Melo do Amaral, matrícula nº 117.630-7-D, Titular e Gabriel Paes Barreto do Nascimento Oliveira, matrícula nº 210.381-8-B, Suplente - GAGIS/SSP;

IV) Como responsáveis pelo Serviço de Informação ao Cidadão-SIC, com vistas ao fiel cumprimento dos artigos 10, § 1º, 11, incisos I, II, IV e seu parágrafo único, 12 § 2º, do Decreto nº 36.819, de 31 de março de 2016, no âmbito desta Pasta da Segurança Pública: Elane Moura Belota, matrícula nº 015.329-0-D, Titular e Ellsângela Andrade Machado, matrícula nº 200.580-8-D, Suplente - Ouvidoria de Segurança/SSP;

V) Como responsáveis pela operação do SIC no âmbito desta Pasta da Segurança Pública, com vistas ao fiel cumprimento dos artigos 10, § 1º, do Decreto nº 36.819, de 31 de março de 2016, conforme exigido no artigo 10, § 4º, do mesmo Decreto: Elane Moura Belota, matrícula nº 015.329-0-D, Titular e Paulo dos Santos Rodrigues, matrícula nº 211.346-5-A, Suplente - Ouvidoria de Segurança/SSP;

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,** Manaus, 02 de março de 2018.

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA

Vice-Governador do Estado do Amazonas.

Secretário de Estado de Segurança Pública-SSP/AM

- 2194

**Secretaria de Estado de Segurança Pública**

**PORTARIA N.º 0062/2018-GS/SSP**

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

I - **DISPENSAR**, a contar de 01 de março de 2018, os servidores abaixo relacionados das Funções Gratificadas da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas, bem como os seus valores nos termos do artigo 14, Anexo I, Parte 16, Funções Gratificadas, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, conforme abaixo relacionado:

Ord.	Servidor (a)	FG	Unidade administrativa
01	Joelina Fonseca Sarmento	FG-1	SEAGI
02	Josiane Pimentel da Silva		
03	Alexandre Michel Rocha Cavalcante	FG-2	SEAGI
04	Ana Beatriz Santos do Carmo		
05	Quertem Dyei Souza Sena		
06	Jose Fabricio Afonso Ferreira	FC-3	SSP

II - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de março de 2018, para exercer as funções gratificadas acima mencionadas:

Ord.	Servidor (a)	FG	Unidade administrativa
01	Quertem Dyei Souza Sena	FG-1	SEAGI
02	Jose Fabricio Afonso Ferreira		
03	Felipe Benetton Jardim	FG-2	SEAGI
04	Maria de Lourdes Albuquerque Fontenele		
05	Wilson Rocha de Lucena		
06	Poy Jackson Martins Farias	FG-3	SSP

III - À Gerência de Recursos Humanos e aos servidores para que tomen, conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,** em Manaus, 02 de março de 2018.

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA

Vice-Governador do Estado do Amazonas

Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP/AM

- 2195

ORGÃO: IDAM

Resenha N.º 005/2018/GDP/IDAM. 05/03/2018  
Resenha das autorizações de viagem, diárias e passagens de que trata o Decreto 37.529, de 28/12/2016.

01-**Nome/Cargo:** Leudson Dias de Oliveira-Col.N/Med. **Destino/Período:** MAO/Manacapuru/Iranduba/Beruril/MAO,01 à 02/03/18.**Objetivo:** Proceder o transporte de 80 sacos de sementes e 6.400 mudas de Castanha, para os municípios acima citados.

02-**Nome/Cargo:** Elaine Ponciano Alves - Col. N/Sup. **Destino/Período:** MAO/N.Airão/Barcelos/MAO, 05 à 09/03/18.**Objetivo:** Dar apoio técnico no diagnóstico participativo da cadeia de valor da castanha-do-brasil nas comunidades dos Rios Jaú e Jauperi na bacia do Rio Negro.

03-**Nome/Cargo:** Carlos Leilson da Mota Silva-Ag.Adm. **Destino/Período:** MAO/N.Airão/MAO, 15 à 16/03/18.**Objetivo:** Dar apoio técnico no diagnóstico participativo da cadeia de valor da castanha-do-brasil, no município acima.

04-**Nome/Cargo:** Pedro Chaves da Silva - Gerente **Destino/Período:** MAO/Barreirinha/Boa Vista do Ramos/Itacoatiara/MAO, 13 à 20/03/18. **Objetivo:** Realizar procedimentos de Assessoria em Crédito Rural, Supervisão Creditícia, Nivelamento técnico em elaboração e análise de projetos agropecuários via PRONAF, Bco. Do Brasil, Bco. Da Amazônia e AFEAM.

Luiz Carlos do Herval Filho  
Diretor-Presidente

- 2196

**PORTARIA/IPAAM/P/N.º 028/2018**

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso de suas atribuições legais instituídas pela lei delegada nº 102/2007;

**CONSIDERANDO** o que consta nos Processos nºs 1503.4527.2017 e 1503.2720.2017, que trata do pedido de afastamento para frequentar o curso de doutorado pelo servidor do IPAAM Daniel Borges Nava;

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** a ampliação do afastamento do analista ambiental **DANIEL BORGES NAVA**, matrícula nº 195.464-4C, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto, concedido por meio da PORTARIA/IPAAM/P/N.º 088/2017, pelo período de 1º de julho de 2017 a 31 de março de 2020, perfazendo um total de 33 (trinta e três) meses, para exercer as atividades finalistas do cronograma do Projeto de Tese em desenvolvimento na Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

II - **DETERMINAR** ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 05 de março de 2018.

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA  
Diretor Presidente do IPAAM

- 2197

**PORTARIA/IPAAM/P/N.º 29/2018**

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de Maio de 2007;

**CONSIDERANDO** a publicação da portaria nº019/2018, no D.O.E do dia 23 de fevereiro de 2018, credenciando servidores para o Quadro de Fiscais deste Instituto;

**RESOLVE:**

1. **INCLUIR** os nomes dos servidores abaixo discriminados na PORTARIA/IPAAM/P/N.º019/2018, que designou servidores para comporem o quadro de fiscais do IPAAM.

SERVIDORES	MATRICULA
Antonio Ademir Stroski	102019-6 C
Christina Fischer	155631-1A
Etienne Therese Salgado Cavalcante	127874-6 E
José Carlos Monteiro de Souza	118095-9 D
Sonia Luzia Oliveira Canto	166793-9 G

2. **CREDENCIAR** os servidores para exercerem a fiscalização na formã das legislações mencionadas na Portaria acima citada.

3. **FAZER** vigor a presente Portaria a contar da presente data.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 06 de março de 2018.

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA  
Diretor Presidente do IPAAM

- 2197

**DECISÃO/IPAAM/P/N.º 190/2018**

**PROCESSO N.º 0953/T/16 - IPAAM.**

**ASSUNTO: SUSPENSÃO DE LAU N.º 220/17**

**INTERESSADO: AMAZON AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**DECISÃO**

1. **SUSPENDO** a Licença Ambiental Única - LAU nº 220/17. **MOTIVO:** com base no ART. 26 DA Lei Estadual nº 3.785/2012, até que ocorra a manifestação do IPHAN.

3. **ENCAMINHO** os autos a Diretoria Técnica - DT, a fim de notificar o Interessado acerca desta decisão. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 06 de março de 2018.

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA  
Diretor-Presidente do IPAAM

- 2197

**DECISÃO/IPAAM/P/N.º 191/2018**

**PROCESSOS N.º 1157/T/15**

**ASSUNTO: SUSPENSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 068/16-01 e LAU Nº 007/18**

**INTERESSADO: PATRI TRINTA E QUATRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

**DECISÃO**

1. **SUSPENDO** a Licença de Instalação nº 068/16-01, expedida em favor de Patri Trinta e Quatro Empreendimentos Imobiliários. **MOTIVO:** com base na referida Decisão pela MM. 7ª Vara Federal Ambiental e Agrária da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, a qual determinou à suspensão da licença, bem como a Licença Ambiental Única de Supressão Vegetal nº 007/18.

2. **ENCAMINHO** os autos a Diretoria Técnica - DT, a fim de notificar o Interessado acerca desta decisão.

**PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE**

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 06 de março de 2018.

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA  
Diretor-Presidente do IPAAM

- 2197

**EXTRATO N.º 026/2018-IPAAM**

**ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contrato N.º 9912353883/2014. **PARTES:** O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM (Contratante) e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT (Contratada); **OBJETO:** o presente Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 9912353883/2014, tem como objeto a atualização da Carta Comercial (RC 100073) da prestação de serviços postais. **DATA DE ASSINATURA:** 06/03/2018. **PROCESSO N.º 3867/2017-IPAAM.** Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 06 de março de 2018.

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA  
Diretor-Presidente do IPAAM

- 2197

**EXTRATO N.º 022/2018-IPAAM**

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2016. **PARTES:** O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM (Contratante) e a JAKI Serviços Comércio E Representação Ltda (Contratada); **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 001/2016-IPAAM pelo prazo de 12 (doze) meses, referentes à prestação dos serviços de limpeza conservação e higienização predial (áreas internas e externas, incluindo jardins), com disponibilização de mão de obra, saneantes, equipamentos, ferramentas e utensílios, materiais e produtos de limpeza e higiene para atender as necessidades do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM; **DATA DE ASSINATURA:** 10/02/2018. **VALOR GLOBAL:** O valor global estimado do presente Termo é de R\$ 306.835,99 (trezentos e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

noventa e dois centavos) **PROCESSO N.º 4299/2017-IPAAM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente Aditivo correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária: - Programa de Trabalho n.º 18.122.0001.2001.0001, Unidade Orçamentária 30201, Fonte 02010000, Natureza da Despesa: 33903702, emitida pelo Contratante em 02/01/2018 a Nota de Empenho n.º 2018NE00029, no valor de R\$ 273.595,36 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.** Manaus, 05 de março de 2018.

Marcelo José De Lima Dutra  
Diretor-Presidente do IPAAM

- 2198

#### EXTRATO N.º 025/2018-IPAAM

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2016. **PARTES:** O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Contratante) e a empresa Claro S/A (Contratada); **OBJETO:** prorrogação da vigência do Termo de Contrato n.º 002/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 05/03/2018. **VALOR GLOBAL:** O valor global estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 23.789,04 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos). **PROCESSO N.º 4355/2017-IPAAM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente Aditivo correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho n.º 18.122.0001.2087.0001, Unidade Orçamentária 30201, Fonte 02010000, Natureza da Despesa: 33903992, emitida pelo Contratante em 07/02/2018 a Nota de Empenho n.º 2018NE00217, no valor de R\$ 21.145,82 (vinte e um mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.** Manaus, 05 de março de 2018.

Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor-Presidente do IPAAM

- 2198

#### INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

**ERRATA** da Resenha de Autorização de Deslocamento dos servidores do IPAAM, José Raimundo Rabelo Filho e Jéssica Muniz Santos, no D.O.E. N.º 33.708 de 22/02/2018. **Onde se lê:** Período: 26 à 27/02/2018 **Leia-se:** Período: 01 à 02/03/2018; **A:** Ademir Stroski, no D.O.E. N.º 33.711 de 27/02/2018, **Onde se lê:** Período: 01 à 02/03/2018 **Leia-se:** Período: 15 à 16/03/2018; **Edivaldo Ferreira Leal e Jean Rocha dos Santos,** no D.O.E. N.º 33.699 de 06/02/2018, **Onde se lê:** Período: 20/02 à 03/03/2018 **Leia-se:** Período: 02 à 13/03/2018; **Izaias José Pereira,** no D.O.E. N.º 33.699 de 06/02/2018, **Onde se lê:** Período: 20/02 à 06/03/2018 **Leia-se:** Período: 02/03 à 13/03/2018; Manaus, 05 de março de 2018.

Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor-Presidente do IPAAM

- 2199

Resenha n.º 019 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, autoriza, conforme o art. 4.º do Decreto n.º 26.337 de 12 de dezembro de 2006 o deslocamento dos seguintes servidores:

01. José Raimundo Rabelo Filho - Analista Ambiental, e Susy Hevellyn Souza Pinheiro - Assessora, Humaitá/AM (via Porto Velho-RO) - 13 à 16/03/2018, Realizar Fiscalização e Licenciamento Ambiental; 02. Elcione do Socorro Barbosa Pamplona - Analista Ambiental, Brasília-DF - 07/03/2018, Participar da 23ª Reunião do Comitê Técnico para Acompanhamento e Avaliação dos Sistemas de Controle Florestal em Brasília-DF; 03. Alessandra de Souza Santiago Bianchini e Liliane Martins Teixeira - Analistas Ambientais, Rio Preto da Eva/AM - 12/03/2018; Realizar fiscalização, vistoria e licenciamento; 04. André Luiz Queiroz de

Oliveira - Assessor, Manacapuru/AM - 05 a 08/03/2018, Transportar equipe técnica do IPAAM; 05. Álvaro Cesar Terço Falcão - Motorista, Humaitá/AM - 13 a 16/03/2018, Transportar equipe de fiscalização do IPAAM. Manaus 05 de Março de 2018.

Marcelo José de Lima Dutra  
Diretor-Presidente do IPAAM

- 2199

#### Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Portaria n.º 030/2018

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e, **CONSIDERANDO**, Seção VIII, art.º 78, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. **RESOLVE:** I - **CONCEDER** Licença Médica a servidora Regina Coeli Mineiro de Alencar, matrícula 110.703-8F, laudo médico 106539/2018, período usufruído 23/01/2018 a 24/02/2018. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE.**

Manaus, 28 de fevereiro de 2018.

Adilson Coelho Cordeiro  
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

- 2200

#### Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Portaria n.º 029/2018

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e, **CONSIDERANDO** - Seção VIII, art.º 78, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2.531 de 16 de abril de 1999, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. **RESOLVE:** I - **CONCEDER** Licença Especial a servidora abaixo relacionada: Sandra Regina Loyo Penha, Quinquênio: 12/03/2007 a 11/03/2012, Período Usufruído: 01/03/2018 a 29/05/2018, através do Processo n.º 0117/2018. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE.**

Manaus, 28 de fevereiro de 2018.

Adilson Coelho Cordeiro  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

- 2200

#### Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

**PORTARIA SEMA N.º 32, DE 05 DE MARÇO DE 2018.** O Secretário do Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, e pelo Decreto de 04 de outubro de 2017, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36.219, de 09 de setembro de 2015. **CONSIDERANDO** a atribuição do Secretário de Estado como ordenador de despesas do órgão, podendo delegar essa atribuição, conforme preceitua o art. 6.º, inciso IV do Decreto n.º 36.219, de 09 de setembro de 2015 que aprova o Regimento Interno desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA. **RESOLVE:**

Art. 1.º **DELEGAR** a competência ao Sr. Adilson Coelho Cordeiro, Secretário Executivo, para exercer atividades de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, sem prejuízo de suas demais competências legais; Art. 2.º A função designada ao servidor não é remunerada, sendo, porém, considerada como serviço público relevante; Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.** Gabinete da SEMA, em Manaus, 05 de março de 2018.

Marcelo José de Lima Dutra  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

- 2201

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO A COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS GOVERNAMENTAIS - CCGOV/SEFAZ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação-CGL relativo ao PE n.º 1276/17 (Proc. n.º 01.01.014101.104278/2017-30), para Aquisição de Material Hospitalar através do Sistema de Registro de Preços. **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a deliberação da CGL, nos termos do Relatório supracitado, que declarou vencedor(es) e adjudicou o objeto à(s) empresa(s): ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 01; MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME - item(ns) 02 E 06; MEDICNORTE EIRELI-ME - item(ns) 03,04 e 05. **CONVOCAR** o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 07 de março de 2018.

OLAVO CELSO TAPAJÓS SILVA  
Secretário de Estado Extraordinário,  
conforme Decreto n.º 38.730 de 23 de fevereiro de 2018.

- 2202

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO A COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS GOVERNAMENTAIS - CCGOV/SEFAZ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação-CGL relativo ao PE n.º 0064/18 (Proc. n.º 01.01.014101.105838/2017-74), para Aquisição de Material Farmacológico através do Sistema de Registro de Preços. **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a deliberação da CGL, nos termos do Relatório supracitado, que declarou vencedor(es) e adjudicou o objeto à(s) empresa(s): A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP - item(ns) 05; WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA - item(ns) 09; AM MEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 02. **CONVOCAR** o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 07 de março de 2018.

OLAVO CELSO TAPAJÓS SILVA  
Secretário de Estado Extraordinário,  
conforme Decreto n.º 38.730 de 23 de fevereiro de 2018.

- 2203

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO A COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS GOVERNAMENTAIS - CCGOV/SEFAZ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação-CGL relativo ao 1235/17 (Proc. n.º 01.01.014101.103446/2017-70), para Aquisição de Material Farmacológico através do Sistema de Registro de Preços. **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a deliberação da CGL, nos termos do Relatório supracitado, que declarou vencedor(es) e adjudicou o objeto à(s) empresa(s): BLAU FARMACEUTICA S.A - item(ns) 02; DECARES COMERCIO LTDA, - item(ns) 03; AM MEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 01; WN.COMERCIO IMP. E REP. LTDA - item(ns) 06; ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 08. **CONVOCAR** o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 07 de março de 2018.

OLAVO CELSO TAPAJÓS SILVA  
Secretário de Estado Extraordinário,  
conforme Decreto n.º 38.730 de 23 de fevereiro de 2018.

- 2204



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**PORTARIA/IPAAM/P/Nº 29/2018**

O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de Maio de 2007;

**CONSIDERANDO** a publicação da portaria nº019/2018, no D.O.E do dia 23 de fevereiro de 2018, credenciando servidores para o Quadro de Fiscais deste Instituto;

**RESOLVE:**

1. **INCLUIR** os nomes dos servidores abaixo discriminados na PORTARIA/IPAAM/P/N.º019/2018, que designou servidores para comporem o quadro de fiscais do IPAAM.

SERVIDORES	MATRICULA
Antonio Ademir Stroski	102019-6 C
Christina Fischer	155631-1A
Etienne Therese Salgado Cavalcante	127874-6 E
José Carlos Monteiro de Souza	118095-9 D
Sonia Luzia Oliveira Canto	166793-9 G

2. **CRENCIAR** os servidores para exercerem a fiscalização na forma das legislações mencionadas na Portaria acima citada.

3. **FAZER** viger a presente Portaria a contar da presente data.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 06 de março de 2018.

  
**MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA**  
Diretor Presidente do IPAAM